

ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
I Z DE SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS ME
CNPJ: 05.880.342/0001-67

Av. Senador João Câmara, 540 Sala "01" Centro - Assu/RN.

Fone: (84) 3331 -1370 / Celular: 99803-0660

E-mail: diretoria@ativacontabilidade.cnt.br

Site: www.ativacontabilidade.cnt.br

Ivanilson Zacarias de Souza CRC/RN 005590/0-4

A:
Prefeitura Municipal de Monte Alegre-RN
Referente: Serviços de Apoio Administrativo

A I Z DE SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS ME, vem por meio desta remeter a Vossa Excelência nossa proposta de:

| item | Descrição | Unid | Quant | Valor unitário | Valor Total |
|-------------|---|---------|-------|----------------|--------------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e treinamento para implantação gradativa e execução das novas regras do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, compreendendo o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, e o Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais - EFD-REINF.. | Serviço | 2 | 3.600,00 | 7.200,00 |
| Total Geral | | | | | R\$ 7.200,00 |

Validade da proposta: 60 dias

Sem mais para o momento, firmando-nos muito.

Assu-RN, 13 de janeiro de 2023.

I.Z. DE SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS ME
Ivanilson Zacarias de Souza
CPF: 938.496.994-04 - TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.880.342/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/09/2003 |
| NOME EMPRESARIAL I Z DE SOUZA SERVICOS CONTABEIS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV SENADOR JOAO CAMARA | NÚMERO 540 | COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A |
| CEP 59.650-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ASSU |
| UF RN | TELEFONE (84) 3331-1370 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ATIVACONTABILIDADE.CNT.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **14:53:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



G. H. CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 24.178.712/0001-63
PRAÇA VEREADOR LUIZ PAULINO CABRAL, Nº 318 - CENTRO
ASSU/RN CEP: 59650-000
TEL: (84) 3331-5582

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura de Monte Alegre/RN

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | (R\$) UNITÁRIO | (R\$) TOTAL |
|--------------------|---|------|--------|----------------|-----------------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e treinamento para implantação gradativa e execução das novas regras do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, compreendendo o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, e o Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais - EFD-REINF | Mês | 02 | 3.730,00 | 7,460,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 7.460,00 |

Assu /RN, 16 de Janeiro de 2023.

Giancarlo de Fernandes Fonseca
CRC-12900/0-O
Técnico Contábil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.178.712/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/02/2016 |
| NOME EMPRESARIAL G DE F FONSECA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G. H. CONTABILIDADE | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO PC VEREADOR LUIZ PAULINO CABRAL | NÚMERO 318 | COMPLEMENTO SALA B |
| CEP 59.650-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ASSU |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GHCNTABILIDADEFISCAL@GMAIL.COM | | UF RN |
| TELEFONE (84) 3331-5582 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **14:53:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

Esta proposta comercial foi desenhada especialmente para sua entidade. Nossa equipe está ansiosa para receber você como nosso cliente.

A Nossa empresa se diferencia por suas soluções flexíveis, que atendem as necessidades específicas de cada cliente. Contamos com profissionais qualificados, com vasta experiência, entregando a melhor terceirização de serviços administrativos e assessoria empresarial entre outros.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | R\$ UNITÁRIO | R\$ TOTAL |
|--------------|---|---------|------|--------------|---------------------|
| 1 | Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e treinamento para implantação gradativa e execução das novas regras do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, compreendendo o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, e o Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais – EFD-REINF | Serviço | 02 | 3.500,00 | 7.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 7.000,00 |

Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (Trinta dias).

Assú/RN 16 de janeiro de 2023

Tacianne Luadja A. Bezerra

T L A BEZERRA

CNPJ: 24.909.650/0001-12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.909.650/0001-12
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/06/2016

NOME EMPRESARIAL
T L A BEZERRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TACIANNE BEZERRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R PROFESSOR ALFREDO SIMONETE

NÚMERO
832

COMPLEMENTO

CEP
59.650-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASSU

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASSESSORIA@TBCONTABIL.COM

TELEFONE
(84) 9922-1426/ (84) 3331-5158

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **14:54:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pesquisa Nº: 13/2023 Nº Processo: 109.117/202 Período: 13/01/2023 a 16/01/2023 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 7.000,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e treinamento para implantação gradativa e execução das novas regras do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, compreendendo o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, e o Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais – EFD-REINF, e demais sistemas complementares, de acordo com a legislação específica vigente.

| Item - Código - Especificação | Qtd. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | Vir. Unitário Final | Vir. Total |
|---|------|------|--|---------------------|------------|
| <p>1 - 0036537 - prestação de serviços de consultoria e treinamento para implantação gradativa e execução das novas regras do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, compreendendo o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, e o Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais – EFD-REINF, e demais sistemas complementares, de acordo com a legislação específica vigente e especificações a seguir:</p> <p>DA IMPLANTACÃO:</p> <p>a) Auxílio nos procedimentos de regulamentação; b) Formação da equipe do EFD-Reinf c) Elaboração do Plano de Ação; d) Elaboração do Cronograma de execução; e) Auxílio na elaboração da Legislação necessária à contratação dos prestadores de serviços de acordo com as exigências do EFD-Reinf (IN 1.701/2017 e alterações); f) Análise dos Leitantes; g) Análise das Tabelas; h) Identificação dos Eventos.</p> <p>DA EXECUÇÃO E SUPORTE:</p> <p>a) Auxílio na geração dos dados necessários ao envio do E-Social e da EFD-Reinf; b) Conferência dos Eventos; c) Análise das Regras de Validação; d) Auxílio na alimentação dos sistemas de envio; e) Acompanhamento da Legislação Pertinente e alterações; f) Implementação de novas regras e ajustes que possam surgir ao longo do processo de convergência; g) Acompanhamento junto aos servidores municipais responsáveis durante a geração, validação e transmissão dos arquivos; h) Realização da confirmação de recebimento e validação por parte dos órgãos governamentais, acompanhando e realizando possíveis reafirmações. i) Suporte contínuo;</p> <p>DOS SERVIÇOS</p> <p>Além do desenvolvimento das ações previstas no objeto do presente certame (item 01 deste termo de referência) a Contratada deverá:</p> <p>a) promover a supervisão e gerenciamento de todas as ações a serem desenvolvidas na execução dos trabalhos consistentes neste processo licitatório, bem como das ações a serem desempenhadas pela contratante através de seus funcionários, contratados e prestadores de serviços para o atendimento de</p> | 2,00 | Serv | <p>IZ DE SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS 3.600,00</p> <p>G DE F FONSECA 3.730,00</p> <p>T LA BEZERRA 3.500,00</p> | 3.600,00 | 7.000,00 |

Felipe Mateus de Santana
Subcoordenador
Matrícula 19216

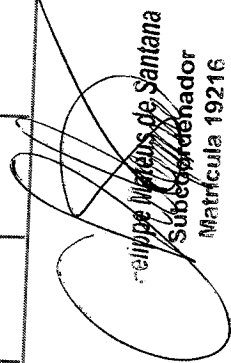


Pesquisa Nº: 13/2023 **Nº Processo: 109.117/202** **Período: 13/01/2023 a 16/01/2023** **Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item** **Valor Final: 7.000,00**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e treinamento para implantação gradativa e execução das novas regras do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, compreendendo o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, e o Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais – EFD-REINF, e demais sistemas complementares, de acordo com a legislação específica vigente.

| Item - Código - Especificação | Qtd. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | | | Vir. Unitário | Vir. Total |
|---|------|-----|--|-----------------|------------|---------------|------------|
| | | | S DE F. SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS | S DE F. FONSECA | T. LAZERRA | | |
| <p>exigências complementares que se interliguem com o objeto desta licitação. Consideram-se serviços complementares que se interligam com o objeto desta licitação, todos aqueles que direta ou indiretamente possam interferir na execução normal e regular do objeto desta licitação.</p> <p>b) atuar com o intuito de desfazer todas as dúvidas com relação às ações objeto deste certame, em tudo em que a licitante vencedora puder contribuir com sua experiência e conhecimento.</p> <p>c) realizar reuniões de posicionamento e acompanhamento das ações junto aos responsáveis internos da Contratante.</p> <p>Para a prestação dos serviços, a Contratada, através do responsável pela prestação dos mesmos, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, devendo atender a uma carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas mensais, em dias estabelecidos de comum acordo com a necessidade, pelo período que perdurar o Contrato.</p> <p>A Contratada deverá manter serviço de suporte técnico capacitado via telefone, e-mail e/ou acesso remoto, disponível contatado com os técnicos da sede da Contratada, em horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.</p> <p>Em caso excepcional o suporte técnico presencial poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo Município, devendo a empresa contratada, através do responsável pela prestação dos serviços, comparecer junto a repartição pública solicitante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.</p> | | | | | | | |
| Totais | | | 7.200,00 | 7.460,00 | 7.000,00 | | 7.000,00 |

* Preço Descartado (Valor inexequível ou outros motivos)


Felipe Mateus de Santana
 Subcoordenador
 Matrícula 19216